



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CCECOMLP-02/22, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Leopoldina.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que foi discutido na 37ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos 18 de julho de 2022, e considerando:

1. A Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003 que “Aprova Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-MG”;
2. A Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010 que “Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências”;
3. O Parecer CONAES Nº 04, de 17 de junho de 2010 “sobre o Núcleo Docente Estruturante-NDE”;
4. A Resolução CGRAD-20/13, de 31 de julho de 2013 que “Aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET-MG”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer que as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) acontecerão, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros titulares, com antecedência mínima de 48 horas, sob demanda do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Leopoldina.

**Art. 2º** – Instituir que, na ausência do Coordenador do Curso, a Presidência do NDE será exercida pelo professor, membro do NDE, indicado pela Presidência do mesmo.

Publique-se e cumpra-se.

---

Prof.<sup>a</sup> Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



---

Emitido em 18/07/2022

**RESOLUÇÃO Nº 2/2022 - CECOMLP (11.51.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 15:21 )  
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
2, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/07/2022 e o código de verificação: **273e75ed39**